**Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp

**Resolução no. 07/2001**

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

– CONPRESP, no uso de suas autorizações legais e nos termos da Lei no 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei no 10.236/86, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 249a. Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2001, e

Considerando o valor histórico, ambiental e urbanístico do conjunto arquitetônico do antigo

Santapaula Iateclube no processo de urbanização das margens da Represa de Guarapiranga; Considerando o valor arquitetônico e das técnicas construtivas aplicadas às edificações que

compõem esse conjunto; e

Considerando a relevância desses projetos na compreensão e valorização da obra dos arquitetos

Vilanova Artigas e Carlos Cascaldi,

RESOLVE:

Artigo 1o – Abrir processo de tombamento do conjunto arquitetônico do antigo Santapaula Iateclube, compreendendo os seguintes elementos, conforme contido no processo administrativo no. 200-

0.101.744-2:

· Garagem de Barcos e respectiva rampa de acesso à Represa de Guarapiranga – Avenida Robert

Kennedy nos 4308 e 4900, Interlagos (Setor 095 – Quadra 027 – Lote 003);

· B) Antiga Sede Social do Clube – Avenida Berta Waitman no 315, Interlagos (Setor 095 – Quadra

089 – Lote 001); e

· Passagem subterrânea de ligação entre a antiga Sede Social e a Garagem de Barcos, sob a Avenida

Robert Kennedy.

Artigo 2o – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do

Município de São Paulo.